

Instituto Plantando Vida	Praça	Avenida Rodolfo José Pinho, Rua Clóvis Beviláqua e Rua Guerra Junqueira – Bairro São Bento
Mercado Pag Poko Ltda	Rotatória	Avenida Mato Grosso com a Avenida Desembargador Fadel Tajher Iunes com a Avenida Poeta Manoel de Barros – Bairro Carandá
Nova Jerusalém Negócios Imobiliários	Canteiro	Avenida Mato Grosso entre a Avenida Ceará e a Rua Alagoas - Bairro Jardim dos Estados
Nova Jerusalém Negócios Imobiliários	Rotatória	Avenida Mato Grosso com a Avenida Nelly Martins e a Rua Professor Luís Alexandre de Oliveira - Bairro Santa Fé

Campo Grande (MS), 23 de setembro de 2025

ADEMAR SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO de Campo Grande - MS, no uso das atribuições legais que lhes são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c.c os artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande – MS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais da educação para atuar no cargo de professor, na função de docente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, com carga horária de até 20h/a semanais, em período acima de 15 dias consecutivos, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2. O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED e pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI, por meio de comissão coordenadora designada em resolução específica, com instalação na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande/MS.

1.2.1. O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos e realizado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec.

1.3. Os profissionais selecionados por meio deste processo seletivo comporão o banco de cadastro de professores temporários da REME, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação, para interposição de recursos sobre:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) gabarito preliminar;
- c) resultado preliminar da avaliação escrita (objetiva);
- d) resultados da banca de heteroidentificação autodeclarados negros, indígena e de pessoas com deficiência;
- e) resultado preliminar da prova de títulos;
- f) classificação preliminar.

1.4.1 Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site <https://concurso.fapec.org>, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

1.4.2 Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão ou ao assunto, uma vez que, depois de enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-la.

1.5. Em caso de dúvidas sobre este processo seletivo até a homologação do resultado final, o candidato poderá estabelecer contato com a Fapec, pelo e-mail concurso@fapec.org.

2. DOS REQUISITOS

3.2.1. Fica limitada a inscrição em 1 componente curricular por cada profissional, independentemente de possuir ou não inscrição. A inscrição estará programada para aceitar apenas uma inscrição, não sendo automaticamente qualquer tentativa de segunda inscrição.

3.2.1.1. Caso o candidato realize sua inscrição incorreta, deverá entrar em contato com a Fapec, pelo e-mail concurso@fapec.org, informando o código de inscrição e aquele para o qual deseja a alteração, a fim de que a alteração seja permitida uma única vez. Inscrições posteriores não serão aceitas.

3.2.2. Este processo terá validade para 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Administração Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 08h00min às 23h59min do dia 3 de outubro de 2025, conforme o Edital, apenas pela internet, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, onde estarão disponibilizados o formulário de inscrição para o processo seletivo para impressão.

4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá acessar o site sobre este processo seletivo, disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, por meio do Edital de abertura.

4.2.1. Para efetivar a inscrição, devem-se realizar as seguintes etapas:

- a) acessar o site <https://concurso.fapec.org> e clicar no link processo seletivo para professores;
- b) clicar no link processo seletivo para professores;
- c) selecionar o link "Inscrições";
- d) selecionar o componente curricular ou a unidade escolar e formação acadêmica e quadro constante no Edital;
- e) preencher a ficha de inscrição;
- f) concordar com as normas deste Edital;
- g) confirmar dados, os quais devem ser corretos sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2.1.1 Antes de concluir a inscrição, o candidato deverá informar, exceto com o número do CPF, poderão ser corrigidos.

4.2.2. Na "Área do Candidato", no site <https://concurso.fapec.org>, o candidato poderá acessar todas as informações sobre o candidato e sua inscrição.

4.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de dados, como: endereço completo, número de telefone, e-mail, entre outros, em caso de alteração ocorrida após a inscrição.

4.3.1. As informações dos dados cadastrais são de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4. A organização do Processo Seletivo não será responsável por inscrição não recebida por motivos de ordem de fila de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, impossibilitem a transferência de dados.

4.5. É vedada a inscrição condicional, a extensão de prazo por correio eletrônico (e-mail).

4.6. O candidato somente será considerado inscrito após a inscrição e todas as instruções previstas neste Edital e seus anexos serem deferidas.

4.7. A relação dos candidatos inscritos para o processo seletivo específico que será disponibilizado nas páginas <https://www.ms.gov.br/semed> e <https://concurso.fapec.org>.

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.9. Da inscrição dos candidatos que necessitam de condições especiais.

4.9.1. O candidato que necessitar de condições especiais deverá anexar, na área do candidato, durante o período de 08h00min às 23h59min do dia 3 de setembro de 2025 até 23h59min do dia 3 de setembro de 2025 no Anexo IV a este edital.

4.9.2. O atendimento diferenciado consistirá de libras, prova ampliada, acesso e mesa para realização da prova e espaço para amamentação.

4.9.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar.

4.9.5.4. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

4.9.5.5. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro do prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.

4.9.6. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

4.9.6.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste Processo Seletivo os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações e o contexto.

4.9.6.2. Será disponibilizado um intérprete de Libras para cada grupo de até três candidatos por sala.

4.9.7. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.8. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à pessoa com deficiência.

5. DAS COTAS

5.1. Ao candidato que se autodeclarar negro, pessoa com deficiência ou indígena, ficam reservados 10%, 5% e 5%, respectivamente, do número de convocados neste processo seletivo, quando da atribuição de aulas nas unidades escolares da REME.

5.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no período de lotação for igual ou superior a cinco.

5.1.2. Se, na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

5.2 O candidato deverá declarar, expressamente, a condição de pessoa com deficiência, negro ou de indígena, no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

5.3. Os candidatos negros, indígenas e pessoa com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no Processo Seletivo e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação.

5.4. Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado como cotista.

5.5. Na hipótese de não haver número suficiente pessoas com deficiência, negros ou indígenas classificados, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas, conforme ordem de classificação.

5.6. À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade ao Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas funções descritas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

5.7 O candidato com deficiência deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, sendo que, de acordo com o cronograma, será submetido a uma avaliação presencial, com a comissão designada para realizar a avaliação da condição de candidato com deficiência.

5.7.1. Quando convocado, de acordo com o cronograma, para comprovar a condição de candidato com deficiência, deverá entregar laudo médico original, com o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem.

5.7.1.1. Na falta do atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5.7.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de

5.8.2. A autodeclaração terá validade somente exclusivamente para este Processo Seletivo.

5.8.3. Até o final do período de inscrição o candidato desistir de concorrer pelo sistema permitido ao candidato, em qualquer momento, para concorrer em "Ampla Concorrência".

5.8.3.1. Para desistir de concorrer pelo Sistema tenha registrado "SIM" para concorrer às vagas de inscrição, enviar uma solicitação de desistência no site www.fapec.org.

5.9. Após o encerramento das inscrições, serão convocados os candidatos que se autodeclararam como PPP para concorrer às vagas reservadas. Tal divulgação, no entanto, estando este condicionado à validação da autodeclaração de heteroidentificação, conforme data prevista no cronograma do processo seletivo.

5.10. O candidato cuja autodeclaração não tenha sido validada pela heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

5.11. Serão convocados para o envio de documentos de heteroidentificação os candidatos aprovados, em ordem de classificação.

5.11.1. Caso o candidato já tenha sido avaliado pela Comissão de Heteroidentificação constituída pela FAPEC, não será necessário apresentar novo resultado anterior, mesmo que tenha sido no processo seletivo anterior.

5.11.1.1. Não serão consideradas as verificações realizadas por outras instituições que não seja a FAPEC.

5.12. A verificação da veracidade das informações declaradas será realizada, exclusivamente, de forma remota (online), por meio de vídeo, designada para esse fim. Os candidatos deverão seguir as orientações que serão oportunamente divulgadas pela Comissão, que emitirá parecer conclusivo sobre a veracidade das informações prestadas. A não apresentação do vídeo ou o não atendimento às exigências poderá acarretar a eliminação do candidato da prova a que concorre.

5.13. A Comissão de Heteroidentificação verificará as seguintes características fenotípicas consuetudinárias das pessoas pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo, grosso e amarronzados.

5.14. Não serão considerados quaisquer relatos de ancestralidade eventualmente apresentados pelo candidato, incluindo imagem e, em nenhuma hipótese, a heteroidentificação pelo genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer alegação de ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato.

5.14.1. A comissão de heteroidentificação utilizará o vídeo para aferição da condição declarada pelo candidato.

5.15. O resultado do procedimento de heteroidentificação será publicado no site da SEMED <http://www.semed.org> e no endereço <https://concurso.fapec.org>, conforme cronograma.

5.16. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação constará o cronograma deste Edital, dirigido à Comissão de Heteroidentificação, vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação pelo candidato para fins de sua análise.

5.17. Das decisões da Comissão Recursal constará o cronograma.

5.18. Na hipótese de constatação de autodeclaração de deficiência no processo seletivo e, se houver sido nomeado, o candidato ao serviço ou emprego público, após procedimento de homologação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será submetido a uma avaliação presencial.

5.19. Quando convocado de acordo com o cronograma, para comprovar a condição de candidato com deficiência, será submetido a uma avaliação presencial, com a comissão designada para realizar a avaliação da condição de candidato com deficiência. Quando convocado, de acordo com o cronograma, para comprovar a condição de candidato com deficiência, deverá entregar laudo médico original, com o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem.

5.20. Na hipótese de constatação de declaração de deficiência no Processo seletivo e, se houver sido convocado, o candidato será submetido a uma avaliação presencial, com a comissão designada para as aulas temporárias, depois de procedimento de homologação, assegurados o contraditório e a ampla defesa,

cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", das quais apenas uma deverá ser marcada.

6.5. Serão considerados aprovados para a classificação os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 pontos e não obtiverem nota zero na avaliação de Língua Portuguesa.

6.6. A avaliação escrita (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia 19 de outubro de 2025 e será realizada no Município de Campo Grande/MS, período vespertino, em horários e endereços a serem divulgados posteriormente nos endereços eletrônicos: <https://concurso.fapec.org> e <http://www.campogrande.ms.gov.br/semec>.

6.7. Os locais e horários de realização da avaliação escrita (objetiva) constarão em Edital específico, que será disponibilizado nos sites; <http://www.campogrande.ms.gov.br/semec> e <https://concurso.fapec.org>.

6.7.1. A organização não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das avaliações.

6.7.2. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização da avaliação escrita (objetiva).

6.8 Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização da avaliação escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando: caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto; Passaporte Brasileiro, não sendo aceito protocolos de solicitação desses documentos.

6.8.1. Não serão aceitos por documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

6.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da avaliação escrita, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com no máximo, 30 dias da expedição, sendo nessa ocasião submetida à identificação especial em formulário próprio para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

6.8.3. O candidato que não apresentar documento de identidade, ou um dos documentos constantes do item 6.8 para realização da avaliação escrita, não poderá realizá-la, e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.

6.9 A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.10. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

6.11. Para entrar na sala da avaliação escrita, o candidato deverá identificar-se com a apresentação ao fiscal do documento original de identidade conforme subitem 6.8 e assinar a Lista de Presença.

6.12. Não será admitido no local das avaliações o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

6.13. A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo seletivo, não havendo em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.14. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

6.15. O candidato, ao terminar a avaliação escrita, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da avaliação e poderá levar o caderno de questões.

6.16. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização da avaliação antes de decorridos 2 (duas) horas do seu início.

6.17. Os 3 últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a avaliação escrita.

6.18. O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da avaliação escrita, portanto não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado ou danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da avaliação escrita.

6.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação em virtude de afastamento do candidato da sala da avaliação, por qualquer motivo.

comunicação com outro candidato;
e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor de rádio, câmera fotográfica, controle de alarme de carro etc., arma de fogo, espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios pessoais como boné, gorro etc.;
f) for surpreendido durante o período de realização da avaliação, já especificados anteriormente;
g) caso surpreendido com algum item não autorizado, encaminhado para análise, e se não constar de qualquer outro que possa produzir prejuízo à organização, a embalagem fornecida pela organização que deverá ser devolvida acompanhando o candidato até a sala de avaliação, se não aceitar essa condição, o candidato será excluído do certame;
h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio;
i) faltar com o devido respeito para com qualquer autoridade presente na avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
j) recusar-se a entregar o material da avaliação ao fiscal;
k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização;
l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, com o material da avaliação;
m) ausentar-se da sala, com o caderno de avaliação;
n) descumprir as instruções contidas no caderno de avaliação;
o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da avaliação;
q) for surpreendido com qualquer tipo de arma;
r) deixar de assinar o cartão-resposta;
s) não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta.

6.23. Os demais pertences pessoais dos candidatos deverão ser guardados em armário, não sendo permitida a permanência de pessoas acompanhantes dos candidatos.

6.24. Quando, depois da avaliação escrita, for constatado, por meio de processo estatístico, visual, grafológico ou por investigação, a ocorrência de fraudes, processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será excluído do Processo seletivo.

6.25. Não será permitida, no local de avaliação, a permanência de pessoas acompanhantes dos candidatos.

6.26. A organização não se responsabilizará por danos causados aos objetos do candidato, nem por danos pessoais durante a avaliação.

6.27. No dia de realização da avaliação escrita, o candidato deverá apresentar-se à equipe de aplicação e/ou pelas autoridades competentes para a avaliação do conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de eliminação.

6.28. A comissão de processo seletivo reserva-se o direito de mandar colher a impressão digital para análise de qualquer candidato cuja documentação suscite dúvidas.

6.29. Não haverá segunda chamada para a avaliação fora da data, horário e local estabelecidos.

6.30. O gabarito preliminar da avaliação escrita será disponibilizado a partir do dia 21 de outubro de 2025, nos endereços eletrônicos <https://concurso.fapec.org> e <http://www.campogrande.ms.gov.br/selecao>.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos na área do candidato do Portal de Provas e Títulos (<https://concurso.fapec.org>), cujo acesso é restrito aos candidatos inscritos.

7.1.1. Os candidatos inscritos deferidos, deverão apresentar os comprovatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, uma vez que não serão recebidas as originais.

7.1.2. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, as cópias de documentos em cartório, com exceção daqueles documentos que forem necessários para a avaliação.

7.1.3. Os títulos com certificação digital estarão disponíveis no site da Instituição que os forneceram, e os documentos, motivo por que deverão ser apresentados em uma conferência, uma vez que, se não for possível, o candidato será excluído do Processo seletivo.

7.2. O candidato só poderá enviar a documentação de títulos após 24 (vinte e quatro) horas da divulgação dos resultados da avaliação escrita.

de inclusão de novos documentos. Uma vez gerado o protocolo de envio, o candidato não poderá incluir, excluir ou substituir os documentos apresentados, sendo apenas permitido o envio dentro do prazo estabelecido.

7.7. Será sumariamente eliminado o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos.

7.8. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo convocar o candidato para apresentação presencial dos títulos sempre que a documentação apresentada suscitar dúvidas quanto à sua veracidade.

7.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

7.9.1. Receberá nota zero o candidato que não anexar os títulos no período estabelecido neste edital, através do portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org/>).

7.10. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, pessoalmente ou via correio eletrônico (e-mail).

7.11. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

7.12. A prova de títulos seguirá a pontuação conforme quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS				
ITEM	FORMA DE COMPROVAÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Doutorado	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de educação ou multidisciplinar, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1	4,0	4,0
b) Mestrado	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação.	1	3,5	3,5
c) Pós-graduação	Certificado de conclusão de curso em nível de especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.	1	2,5	2,5
d) Cursos na área da educação	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 100 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2023 até a data de publicação deste Edital.	1	1,5	1,5
e) Experiência docente	Experiência profissional docente comprovada de no mínimo 12 (doze) meses de exercício da docência, admitindo-se a soma de períodos trabalhados em diferentes estabelecimentos	1	2,5	2,5

7.18 São consideradas informações necessárias:
a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição.

7.19. Cada título será avaliado de acordo com o edital, sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título.

7.20. Não serão computados documentos que não estejam em português, precisa, as informações necessárias à sua avaliação, caso contrário, estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.21. Todo documento, expedido em língua estrangeira, quando traduzido para a Língua Portuguesa, por profissional habilitado.

7.21.1. Os documentos de conclusão de curso em língua estrangeira, deverão estar revalidados no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de 12 de dezembro de 1996.

7.22. A apresentação de documento que não esteja em português, eliminatória dos documentos, mediante publicação em edital.

7.23. A apresentação de documento com rasuras, se comprovadas, será caracterizado fraude e não será considerado para publicação em edital.

7.24. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos, não será permitido acrescentar outros títulos aos já apresentados.

7.25. A nota da Análise Curricular será a soma das notas apresentadas.

7.26. O resultado do total dos pontos obtidos na prova de títulos de edital específico que será publicado no site ms.gov.br/semec, e disponibilizado no endereço eletrônico da Reme, e, facultativamente em outros órgãos da imprensa oficial.

7.26.1. Será disponibilizada apenas a pontuação total de cada título escrita (objetiva).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação dos candidatos será realizada com base na nota final obtida no processo seletivo.

8.1.1. A nota final será obtida por meio da soma das notas dos títulos.

8.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate será realizado pelos seguintes critérios:

- a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha atingido a maioridade;
- b) o Estatuto da Pessoa Idosa;
- b) maior pontuação na prova de conhecimento específico;
- c) maior pontuação na prova de conhecimento geral;
- d) maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- e) maior pontuação na prova de legislação;
- f) maior pontuação na prova de títulos;
- g) ser efetivo da REME;
- h) maior idade.

8.3. O resultado do Processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e no site <https://concurso.fapec.org>.

8.3.1. O resultado final do Processo seletivo ocorrerá no âmbito das Unidades Temporárias da REME, organizado por etapa de avaliação.

8.4. As chamadas para atribuição de aulas terão em consideração as necessidades das unidades escolares da REME, no site campogrande.ms.gov.br/semec.

8.5. A classificação neste Processo seletivo ocorrerá após a convocação, a qual fica condicionada à classificação dos candidatos nas unidades escolares da REME.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 São situações de impedimento para atribuição de aulas nas unidades escolares da REME ao professor que:

- a) o nome não constar na lista dos classificados para a etapa de avaliação temporários atuarem nas unidades escolares;
- b) tiver se licenciado ou se afastado do exercício da função (quinze) dias, no semestre letivo anterior ao da avaliação.

e cópias legíveis, na unidade escolar em que irá atuar, dos seguintes documentos:

- a) ficha de encaminhamento do processo seletivo;
- b) formulário de solicitação da convocação;
- c) declaração de acúmulo ou não de cargo, preenchida, datada e assinada pelo professor;
- d) ficha de dados pessoais, devidamente preenchida (se possível com os dados digitados), datada e assinada pelo professor;
- e) termo de responsabilidade do ano vigente, devidamente preenchida, assinada pelo professor;
- f) declaração de bens, devidamente preenchida, datada e assinada (referente ao ano anterior);
- g) declaração de idoneidade (preenchida, datada e assinada).
- h) atestado médico, declarando gozar de boa saúde (apresentar do início do exercício da função docente);
- i) registro geral de identificação (RG) – documento oficial;
- j) inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) ou declaração emitida pelo site da Receita Federal;
- k) título de eleitor;
- l) comprovante de quitação eleitoral dos dois turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral obtida no site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- m) PIS OU PASEP - somente folha espelho, emitidos pelo Banco do Brasil (PASEP) ou pela Caixa Econômica Federal (PIS), discriminando PIS ou PASEP. Não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página da Carteira de Trabalho com o número manuscrito;
- n) comprovante de residência, com endereço completo e legível;
- o) certidão de nascimento ou casamento - certidão de casamento ou com averbação. O nome da professora ou do professor nos documentos pessoais, tais quais RG, CPF, título de eleitor, PIS/PASEP, devem estar conforme a certidão e o estado civil;
- p) certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes;
- q) comprovante de escolaridade - diploma na área de atuação, constando a data que colou grau na graduação/licenciatura (frente e verso), assinado pelo diplomado. Se não possuir, apresentar declaração de conclusão de curso, com a data que colou grau, acompanhada do histórico escolar. Não será aceita declaração com data prevista da colação;
- r) certificado militar, quando candidato do sexo masculino;
- s) carteira do CREF para os profissionais de educação física, independente da área que irá atuar;
- t) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do ano do primeiro emprego;
- u) Comprovante de Consulta de conta salário, do Banco conveniado à Prefeitura Municipal de Campo Grande, constando Nome, CPF, agência, n. da Conta do professor e assinatura do gerente, com carimbo de identificação. Não será aceito a cópia do cartão;
- v) certidão Estadual Cível emitida pelo site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- x) certidão Estadual Criminal emitida pelo site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- y) certidão do Tribunal Regional Federal: (Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) – Cível/ Criminal / Fins Eleitorais emitida pelo site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivileleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;
- z) certidão Eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- w) outros documentos, consoante exigências no andamento deste processo seletivo.

10.1.1. Serão considerados documentos de identidade:

- a) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros);
- c) passaporte;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.1.2. Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

10.2. Candidatos que já ministraram aulas ou que estão em docência na REME deverão:

- a) ficha de encaminhamento do processo seletivo;
- b) formulário de solicitação da convocação;
- a) conferir documentação e atualizá-la, se necessário, conforme disposto no subitem 10.1;
- b) apresentar, no ato da seleção para convocação, a declaração de acumulação ou não de cargos, e os relacionados nas letras "s", "v", "x", "y" e "z" do subitem 10.1 deste Edital.
- c) certificado de curso presencial de primeiros socorros, com carga horária mínima de 8h;
- d) outros documentos, consoante exigências no andamento deste processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes a este Processo seletivo.

ANEXO I AO EDITAL CONJUNTO SEMED/S

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. A língua e suas modalidades. Discurso direto e indireto. Coesão e coerência textuais. Funções da Língua Portuguesa: Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva, Conativa, Fática, Metalinguística. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Período composto: coordenação, subordinação. Significação das palavras: homonímia e paronímia. Figuras de linguagem: verbal, regência verbal e regência nominal. Uso do pronome de onde e aonde. Uso dos porquês.

REFERÊNCIAS

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, 2009. 100 p.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 42ª ed. atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico de 2009. Rio de Janeiro: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. Paulo: IBEP, 2009.
CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da Língua Portuguesa. Paulo: Scipione, 2008.
FERREIRA, Mauro. Aprender e praticar gramática. 2007.
NOGUEIRA, Duda. Língua Portuguesa: para o ensino médio.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Conceitos e fundamentos da aprendizagem. Avaliação educacional. Educação para a diversidade. Currículo: planejamento, seleção e organização do trabalho pedagógico. Referencial Curricular Nacional para a Educação Básica.

REFERÊNCIAS

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem. 2005, 17ª edição, 180 páginas.
HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Um novo olhar. Porto Alegre: Mediação, 2009.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, São Paulo, 2004.
LIBÂNEO, José Carlos. Educação e organização – 10ª edição. São Paulo: Cortez, 2004.
docência em formação: Saberes pedagógicos e práticas. SAVIANI, Demerval. Pedagogia Histórico-Crítica. 1991. Autores Associados, 1991.
VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Fundamentos e práticas. 22ª Ed. São Paulo: Libertad, 2004.
VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 2004. Vozes, 2004.
Ilma Passos de Oliveira. Projeto político-pedagógico. 24ª ed.. Campinas, SP: Papirus, 2004.
RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar. São Paulo: Cortez, 2001.

LEGISLAÇÃO: LDB e alterações (Lei n. 9.394/96 de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Política Nacional de Educação Especial (Lei n. 12.123/2009, em perspectiva da Educação Inclusiva/2008). Lei n. 12.796/2008 (do Adolescente). Lei n. 9.795/1999 (Política Nacional de Educação - Lei Municipal n.5.565/2013, 13.005/2014). Base Nacional Comum Curricular (Decreto n. 11.556 de 12/06/2023)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL: Educação Infantil, 0 a 5 anos. Educar e cuidar. Currículo na Educação Infantil. Criança de zero a cinco anos. As interações, brincadeiras e o trabalho educativo com bebês. A organização do trabalho educativo na Educação Infantil. Múltiplas linguagens na Educação Infantil. Ciências na Educação Infantil. O conhecimento sobre a natureza na Educação Infantil. A relação entre a instituição de Educação Infantil e a comunidade. Práticas promotoras da igualdade racial na Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

ARCE, Alessandra; SILVA, Débora A. S. M.; SILVA, J. Educação Infantil. Campinas: Editora Alínea, 2013.
ARCE, Alessandra (org.). Interações e brincadeiras. Editora Alínea, 2013.
BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência da Educação Infantil. n.º 19, Jan/Fev/Mar/Abr, 2004.
BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester. Educação Infantil. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

Lev S., LURIA, Alexander R. & LEONTIEV, Alex N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. Infância e pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

OLIVEIRA, Zilma Moraes de (org.). O trabalho do professor na educação infantil. São Paulo: Biruta, 2012.

ORTIZ, Cisele; CARVALHO, Maria Teresa Venceslau de. Organização dos ambientes para os bebês – o olhar atento. In: Interações: Ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar uma única ação. São Paulo: Blucher (Coleções InterAções), 2012.

PANIZZA, M. E COLABORADORES: Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas, Porto Alegre, Artmed, 2006.

PASQUALINI, Juliana Campregher & LAZARETTI, Lucinéia Maria. Que educação infantil queremos? Um manifesto em defesa da educação escolar para as crianças pequenas. Bauru, SP: Mireja, 2022.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. Resolução de problemas (Coleção Matemática de 0 a 6). Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

TIRIBA, Lea. Crianças da natureza. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, Belo Horizonte, novembro de 2010.

VYGOTSKY, Lev. A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores: 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VIGOTSKI, Lev Semiónovich. A construção do pensamento e da linguagem. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Literatura Infantil. Construção do conhecimento e o desenvolvimento da criança segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Alfabetização e Letramento. Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética: Níveis de escrita, consciência fonológica, fluência leitora (perfis de leitor). Gêneros textuais orais e escritos e sua utilização nos diferentes contextos sociais. Práticas de leitura e Produção de Texto. Conceito de número. Sistema de numeração decimal; porcentagem; fração, as quatro operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão; O trabalho com situações-problema. Letramento matemático. Marcos da memória (fontes históricas; documentos e registros; os patrimônios históricos e culturais do município de Campo Grande/MS). As implicações das leis n. 10.639/03 e 11.645/08 para o ensino de História. Conceitos da Geografia: paisagem, território, lugar, região, espaço. Alfabetização científica: ensino de ciências por investigação e experimentação.

REFERÊNCIAS

ARCA: Revista do Arquivo Histórico de Campo Grande. Campo Grande, n. 6, p. 32-45, 1998.

AMADO, Ana Rita Swenson; GALÍCIA, Rita de Cássia de Barros. História de Campo Grande. Campo Grande-MS: Alvorada, 2012.

BITTAR, Marilena; FREITAS, José Luiz Magalhães. Fundamentos e Metodologia de Matemática para os Ciclos Iniciais do Ensino Fundamental. 2 ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005.

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática: soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do ensino fundamental – 1.ed. São Paulo: Ática Educadores, 2011.

BROITMAN, Claudia. As operações matemáticas no ensino fundamental I. São Paulo: Ática Educadores, 2011.

CASTELLAR, S. M. V. A Alfabetização em Geografia. In: Espaços da Escola. Ijuí, v. 10, n. 37, p. 29-46, jul./set. 2000

CACHAPUZ, A. et al. A necessária renovação no ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2000.

CAVALCANTI, L. S. Geografia e práticas de ensino. Goiânia: Alternativa, 2013.

FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da língua escrita. Tradução de Diana Myriam Lichtenstein et al. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

GALVÃO, Izabel. Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil. Petrópolis: Vozes, 1995. 135 p.

Lajolo, M., & Zilbermann, R. (2007). Literatura infantil Brasileira: histórias & histórias (7a ed.). São Paulo: Ática.

MACHADO, Paulo Coelho. Pelas ruas de Campo Grande. 2. ed. Campo Grande-MS: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2008.

MORAIS, Artur Gomes de. A apropriação do sistema de notação alfabética e o desenvolvimento de habilidades de reflexão fonológica. Porto Alegre: Letras de Hoje, 2004.

MORAIS, Artur Gomes. Sistema de escrita alfabética. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.

MORAIS, Artur Gomes de; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. Alfabetização apropriação do sistema de escrita alfabética. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglion. A Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: tecendo fios do ensino e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Piaget, J.O pensamento e a linguagem na criança. São Paulo: Martins Fontes, 1999

PIAGET, Jean; INHELDER, Bärbel. A Psicologia da Criança. Bertrand Brasil, 2003.

SCHNEUWLY, B.; CORDEIRO, G. S. Gêneros na escola: forma escolar e ensino-aprendizagem de língua. In Cavalcanti, Z. (Ed.). 30 Olhares para o futuro. São Paulo: Escola da Vila, 2010, p. 91-97.

SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. Os gêneros escolares – das práticas de linguagem aos objetos de ensino. In: SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. et al. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. de R. Rojo e G. S. Cordeiro. São Paulo: Mercado de Letras, 2004. p. 71-91.

SOARES, Magda Becker. Alfabetrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

2017.

CAMPO GRANDE (MS). Secretaria Municipal de Educação. Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais. Campo Grande: 2017.

BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em contextos de aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 2017.

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: Uma abordagem psicológica. São Paulo: Pioneira, 1980.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem e o pensamento. São Paulo: Cortez, 1991.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). In: Arte e Educação. São Paulo: Cortez, 2011. 184 p.

DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho. São Paulo: Cortez, 2003. 239 p.

Fundamentos para o Magistério 6).

FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, M. T. São Paulo: Cortez, 1993.

JUCÁ, Vânia. Patrimônio cultural de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 2005.

LIMA, João Pio de Almeida. Arte indígena: gêneros e estilos. São Paulo: Cortez, 2005.

MARQUES, I. A. Ensino da Dança Hoje: Textos e Reflexões. São Paulo: Cortez, 2018.

SIGRIST, M. Chão Batido: A cultura popular e o ensino. São Paulo: UFMS, 2008.

SOARES, C. L. Corpo, conhecimento e educação. São Paulo: Cortez, 2017.

(Org.). Corpo e História. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2017.

MILLER, J. Qual é o corpo que dança?: Dança e Educação. São Paulo: Summus, 2012.

CORREA, J. F. Docência em dança no contexto da educação. São Paulo: Appris, 2022.

BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. São Paulo: Cortez, 2017.

GUIZZO, José Otávio. A Moderna música popular brasileira. São Paulo: UFMS, 2012.

HIGA, Evandro Rodrigues. Polca paraguaia, gênero musical em Campo Grande-MS. Campo Grande: UFMS, 2012.

MATEIRO, Tereza. ILARI, Beatriz (org). Pequenos Saberes. São Paulo: Intersaberes, 2012.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: UnB, 2017.

PUCCI, Magda. ALMEIDA, Berenice de. Cantos e danças. Rio de Janeiro: Peirópolis, 2017.

SANTOS, Eurides. SODRÉ, Luan. SANTOS, Eurides. Afrodiáspora [Livro Eletrônico]. São Paulo: Lulu, 2017.

SCHAFER, Murray. O Ouvido Pensante. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

ALEIXO, Fernando. LEAL, Mara Lúcia. Teatro e Educação. São Paulo: Edufufu, 2016.

CABRAL, Beatriz Ângela Vieira. Drama como ferramenta pedagógica. São Paulo: Cortez, 2006.

DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do teatro: práticas e reflexões. São Paulo: Hucitec, 2011.

GONÇALVES, Luiz Davi Vieira. Teatro e povos indígenas: o(s) currículo(s) escolar(es) em artes da cena. São Paulo: Hucitec, 2017.

ICLÉ, Gilberto. Teatro e construção de conhecimento. São Paulo: Hucitec, 2012.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Hucitec, 2017.

ROSA, Luiza; VILELA, Moema (orgs.). Vozes do Sul. Mato Grosso do Sul. Campo Grande: FCMS, 2017.

RYNGAERT, Jean Pierre. Jogar, representar: práticas de jogo. São Paulo: Cosac Nauf, 2017.

Cássia Raquel da Silveira. São Paulo: Cosac Nauf, 2017.

SOARES, Carmela. Pedagogia do jogo teatral. São Paulo: Hucitec, 2010.

SOUZA, Julianna Rosa de. O teatro negro e a educação. São Paulo: Hucitec, 2021.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CIÊNCIAS E BIOLOGIA: Fisiologia e anatomia dos seres vivos. Ecosistema e litosfera: características físicas e ambientais. Ciclos biogeoquímicos. Poluição atmosférica, das águas, do solo. Seres vivos: características gerais, sistemáticas e evolutivas. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre o ser vivo e a sua ação sobre o ambiente. Princípios de ecologia. Seres vivos. Relação entre estruturas e funções. Ciclos biogeoquímicos. Vírus, bactérias, fungos, protozoários, animais. Ambiental e importância para os seres vivos. Citologia. Bioquímica celular, água, sais minerais, ácidos nucleicos e vitaminas. Origem da vida. Evolução. Celular: características gerais e funções. Metabolismo. Síntese proteica. Ciclo celular. Seres Vivos: características gerais, metabolismo, importância. Fungi: características gerais, Reino vegetal. Reprodução, crescimento e desenvolvimento. Circulação, respiração, excreção e reprodução.

REFERÊNCIAS

Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2016, 1216 p.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Políticas educacionais e suas implicações para a Educação Física escolar. Articulação da Educação Física com o projeto político-pedagógico e os direitos de aprendizagem. A Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Física escolar. Práticas corporais e suas manifestações na Educação Física escolar: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Relações entre práticas corporais, atividade física, lazer e promoção da saúde. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas corporais. Aspectos biológicos, fisiológicos e ambientais no ensino da Educação Física. Desenvolvimento humano, crescimento e maturação. A Educação Física como instrumento de transformação social. Perspectivas inclusivas na Educação Física escolar: princípios, desafios e estratégias.

REFERÊNCIAS

BRACHT, Valter. Educação Física e aprendizagem social. Porto Alegre: Magister, 1997.
BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: educação é a base. Brasília: MEC, 2018.
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de atividade física para a população brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
CAMPO GRANDE. Prefeitura Municipal de Campo Grande. Secretaria Municipal de Educação. Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais. Gerência do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Referencial Curricular REME – Volume 4 – Educação Física: Linguagens. Campo Grande: SEMED, 2020.
DARIDO, Suraya Cristina. (Org.). Caderno de formação: formação de professores – didática dos conteúdos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. v. 6.
DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2005.
DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papirus, 2007.
FERREIRA, Heraldo Simões. (Org.). Abordagens da Educação Física escolar: da teoria à prática. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/EdUECE, 2019.
GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jacqueline D. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BRACHT, Valter. Metodologia do ensino dos esportes coletivos. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012.
GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. Práticas pedagógicas em Educação Física: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2012.
MAFFEI, Willer Soares. Proposições teórico-metodológicas e práticas pedagógicas da Educação Física. Curitiba: Intersaberes, 2019.
SALERNO, Marina Brasiliano. Educação Física escolar inclusiva: pesquisas e experiências. In: SALERNO, Marina Brasiliano; ROSA, Marcelo Victor da; DIETRICH, Sandra Helena Correia. (Orgs.). Educação física na escola e o fazer inclusivo: práticas e reflexões. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025.
SILVA, Ana Patrícia da. O princípio de inclusão em Educação Física escolar. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

FILOSOFIA: A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. A especificidade da reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. O papel social do filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. Metafísica. Tradução de Leonel Vallandro de Camargo. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores)
ARANTES, Paulo E. et all. A Filosofia e seu ensino. São Paulo: EDUC, 1995.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2019
DELEUZE, G.; GUATTARI, F. O que é a filosofia? Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010.
DESCARTES, René. Discurso do Método. Tradução de José Bento Coutinho. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores)
KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 2017.
SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia no Ensino Médio. São Paulo: Cortez, 2016.

FÍSICA: Mecânica: dinâmica da partícula. Dinâmica do corpo rígido, Leis de conservação. Momento linear, momento angular e energia. Trabalho e energia. Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido. Oscilações forçadas e ressonância. Ondas: princípio de superposição. Ondas estacionárias. Ressonância. Estática e dinâmica dos fluidos. Gravitação. Termodinâmica: calor, trabalho e Primeira Lei da Termodinâmica: teoria

MARCOS CHIQUETO, BÁRBARA VALENTIN, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Física T e Introdução à Física Moderna. Editora Scipior TIPLER, P. A., MOSCA, G. Física – vol. 1,2,3 e 4

GEOGRAFIA: Fundamentos teóricos do pe categorias de análise atuais do pensamento Sociedade, Industrialização e Regionalização A mundialização do capitalismo e a geopolítica dias de hoje. A geopolítica e as redefinições religiosas e a nova organização econômica n impactos ambientais, o uso e a conservação c mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, c ambiente. O atual período técnico-científico in inovações tecnológicas, fluxos de capital e de i urbanização brasileira. Agricultura brasileira: cartográficas: conceitos e Linguagens. Geogra

REFERÊNCIAS

BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul: a const Editora UFMS, 2009. Volume 1 e 2.
CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Questões atuais da reorganização do território CORRÊA, R.L; CASTRO, I.; GOMES, P.C.C. Geo Bertrand Brasil, 1995. 263p.
DARTOT, Pierre. LAVAL, Christian. A nova raz neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
DUARTE, P. A. Fundamentos de Cartografia. 2008. 208p.
FITZ, P. Cartografia Básica. Ed Oficina de Text HALVORSEN, S. ; MANÇANO FERNANDES, socioterritoriais em perspectiva comparada. 2021.
HARVEY, D. Os limites do capital. São Paulo: I MARIN, Jérry Roberto; VASCONCELOS, Clá ididades. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2 MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geograf Paulo: Hucitec, 1993.
PORTO-GONÇALVES, Carlos. Walter. O desafio p. 182
ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técn Paulo: Edusp, 2006.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 20 SILVA, J. F. G. A nova dinâmica da agricultura 1999. v. 1. 217 p.
SMITH, Neil. Desenvolvimento desigual. Rio d SPOSITO, E. S. Geografia e Filosofia: con geográfico. SP: Editora da UNESP, 2004.
SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Capital Contexto, 2004. (Coleção Pensando a Geogra TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009.

HISTÓRIA: Ensino de História: saber histó diferentes Linguagens no ensino de História. saber histórico e historiografia. História e tem o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Eu Contemporâneo. História do Brasil e a constr e a história do Brasil. História brasileira: da ocu Aspectos da História da África e dos povos a América. História regional.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (org.). En metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. Hist de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
BITENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino ed., São Paulo: Cortez, 2005.
BITTAR, Marisa. Geopolítica e separatismo r Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.
BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a constr e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a con político e elites dirigentes sul-mato-grossense BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício 2001.
BURKE, Peter. A Revolução Francesa da histor São Paulo: Editora Universidade Estadual Pau CABANES, Pierre. Introdução à história

Paulo: Contexto, 2003.

LE GOFF, Jacques. Uma longa Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2013.

MUNANGA, Kabengele. "Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje?", Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo, n. 62, dez., p. 20-31, 2015.

NAPOLITANO, Marcos. O regime militar brasileiro: 1964-1985. São Paulo: Atual, 1998.

PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense/Publifolha, 2000.

TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

TOLEDO, Caio Navarro. O governo Goulart e o golpe de 64. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

LÍNGUA INGLESA: Leitura e compreensão de textos em língua inglesa. Aspectos metodológicos para o ensino e a aprendizagem de inglês como língua estrangeira. Aspectos sociopolíticos e formais do ensino de inglês como instrumento de comunicação internacional – inglês como língua franca. Perspectivas de ensino da Língua Inglesa e as implicações da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular da Reme. Multiletramentos e textos multimodais. Gêneros textuais escritos e orais em Língua Inglesa. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. I. C. M. Língua, texto e ensino, outra escola possível. São Paulo: Parábola editorial, 2009.

BERNS, M. English as a lingua franca: a conversation with Margie Berns. In: GIMENEZ, T; CALVO, L.C. S.; EL KADRI, M. S. (Org.). Inglês como língua franca: Ensino-Aprendizagem e Formação de Professores. Campinas, SP: Pontes Editora, 2011. p. 293-303

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

BYRAM, Michael; GRIBKOVA, Bella; STARKEY, Hugh. Developing the intercultural dimension in language teaching: A practical introduction for teachers. Strasbourg: Council of Europe, 2002.

CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. Referencial Curricular de Língua Inglesa de Campo Grande. Campo Grande: SEMED, 2020a.

COPE, B.; KALANTZIS, M. (Eds.). Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. London: Routledge, 2000.

HINKEL, Eli. Integrating the four skills: current and historical perspectives. In: KAPLAN, Robert B. (ed.). The Oxford Handbook of Applied Linguistics. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 110-124.

KUMARAVADIVELU, B. Dangerous Liaison: Globalization, Empire and TESOL. In Julian Edge (Ed.). (Re)Locating TESOL in an Age of Empire (pp. 1-32). London: Palgrave/Macmillan, 2006b.

KUMARAVADIVELU, B. The postmethod condition: (E)merging strategies for Second/foreign language Teaching. TESOL Quartely, vol.28, No.1 (Spring, 1994), pp.27- 48.

LARSEN-FREEMAN, Diane. Techniques and principles in Language Teaching. Oxford University Press: New York, 2000.

LOUSADA, Eliane G.; DOLZ, Joaquim; SILVA, Emily Caroline da; VILLAGRA, Andressa (orgs.). Gêneros orais e ensino de línguas: propostas de pesquisa e dispositivos didáticos. 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2023. E-book. ISBN 978-65-5637-734-6. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/5229026>. Acesso em: 03 jun. 205.

MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Inglês e globalização em uma epistemologia de fronteira: ideologia linguística para tempos híbridos. D.E.L.T.A. – Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 309-340, 2008.

NORTON, B. Identity and language learning: gender, ethnicity and educational change. Pearson: 2000.

OLIVEIRA, Luciano Amaral. Aula de inglês: do planejamento à avaliação. 1 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015

OXFORD, Rebecca. Integrated skills in the ESL/EFL classroom. The Journal of TESOL France: Teachers of English to Speakers of Other Languages, Paris, v. 8, p. 5-12, 2001.

ROJO, Roxane. Escola conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.

SEIDLHOFER, B. Understanding English as a Lingua Franca. Oxford: Oxford University Press, 2011.

THIESEN, Juares da Silva. Internacionalização dos currículos na Educação Básica: concepções e contextos. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 991-1017, out./dez. 2017. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/36198>. Acesso em: 30 abr. 2025.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras de Linguagem: figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento, em contexto de leitura. Funções da Linguagem: fática, conativa (ou apelativa), poética, referencial (informativa ou cognitiva), emotiva (ou expressiva), metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, estrutura e formação das palavras, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros

2007.

NOGUEIRA, Duda. Língua Portuguesa: para co

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO

Curricular – Reme. Vol. 2 – Língua Portuguesa

MATEMÁTICA: Aspectos metodológicos d

numeração decimal.

Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais; operações, representações. Razão e proporção; proporcionais e não proporcionais; Porcentagem; equações algébricas e polinômios; equações algébricas de 1º grau; sistemas de equações; inequações. Funções: Sequências numéricas recursivas e não recursivas; geométricas; Análise combinatória; Noções de figuras planas e espaciais. Composição e decomposição de figuras planas. Medidas de superfície; Polígonos regulares e circunscritos; ângulos. Circunferência e círculo; triângulo retângulo; relações métricas no círculo e no retângulo.

Volume e capacidade de sólidos geométricos; geometria segundo o método Van Hiele. Sistema de unidades: superfície, capacidade, volume; massa; tempo.

Construções de gráficos cartesianos para representação de dados estatísticos e probabilísticos. Noções de estatística e probabilidade. Noções de estatística e probabilidade.

representações gráficas); tabelas e gráficos (Linhas de moda, mediana, média aritmética, média geométrica, medidas de dispersão, variância e desvio-padrão).

matemática. Etnomatemática; conhecimento matemático dentro do atual panorama sociocultural.

como recurso metodológico. A Investigação em Matemática: Metodologias Ativas como recurso metodológico.

REFERÊNCIAS

Alrø, Helle, and Ole Skovsmose. Diálogo e aprendizagem. Autêntica, 2019.

Bachi, Lilian, e José Moran. Metodologias ativas: uma abordagem teórico-prática. Penso, 2018.

Bassanezi, Rodney Carlos. Ensino-Aprendizagem de Matemática. Contexto, 2022.

Brandt, Celia Finck, and Mércles Thadeu M. Possibilidades para a prática educativa. SciELO, 2021.

Bryant, Peter, et al. Educação matemática: fundamentos e práticas. 2021.

D'AMBROSIO, U. Etnomatemática: elo entre a matemática e a cultura. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

Dantes, Luiz Roberto. Formulação e resolução de problemas matemáticos (aluno). Editora Ática, 2021.

De Almeida, Lourdes Werle, et al. Modelagem matemática. Contexto, 2022.

DE, G. et al. Ensino e aprendizagem em matemática. Dolce, Osvaldo, e José Nicolau Pompeo. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2010.

Dolce, Osvaldo, e José Nicolau Pompeo. Fundamentos de Matemática. 9 : Geometria plana (aluno). Editora Atual, 2021.

FANTINATO, M. C.; FREITAS, A. V.; MARCHON, R. Etnomatemática. IN: FANTINATO, M. C.; FREITAS, A. V. Dinâmicas e desafios. (Org.). FANTINATO, M. C. 2018.

Iezzi, Gelson, et al. Fundamentos de matemática. comercial matemática financeira estatística de matemática. Lima, Elon Lages. Temas e Problemas. 4º ed, 2018.

LUCCHESI, D. Metodologia do ensino da matemática. MARCELO; SCUCUGLIA, R.; GADANIDIS, G. F. Matemática. [s.l.] Autêntica Editora, 2020.

Morgado, Augusto Cezar, et al. Temas E Problemas de Matemática. Moura, Fabrício Marom de A resolução de problemas amparado por sistemas de ensino / Fabrício Marom de A. 2023

Oliveira, Guilherme Saramago de. Metodologia de ensino de matemática: teóricos e práticos. Guilherme Saramago de Oliveira, Guilherme Saramago De. O Ensino de Matemática. 2020.

Guilherme Saramago de Oliveira, 2020.

ONUICHIC, Lourdes De La Rosa. Resolução de problemas matemáticos. 2021.

QUÍMICA: Matéria. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Geometria molecular. Massa atômica e massa molecular. Estudo da Dissolução. Soluções. Propriedades coligativas. POH. Eletroquímica. Radioatividade. Química Carbônicas, Funções orgânicas. Isomeria. R Polímeros sintéticos.

das sociedades. Organização Social. O Homem e o Ambiente Social. Movimentos Sociais no Brasil. As Sociedades Primitivas. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo. Sociologia e Religião. Sociologia e Política. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas.

REFERÊNCIAS

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores).
FERNANDES, Florestan. Fundamentos empíricos da explicação sociológica. São Paulo: T.A. Queiroz editor: 1980.
GIDDENS, Anthony. Sociologia. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005.
MACHADO, Igor José de Reno; AMORIM, Henrique; BARROS, Celso Rocha de. Sociologia Hoje. São Paulo: Ática, 2016 (2ª edição).
MARTINS, José de Souza. A Sociabilidade do Homem Simples. São Paulo, HUCITEC, 2000.
MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 9ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2010.
TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio. São Paulo: Editora Saraiva, 2010 (2ª edição).
WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

ANEXO II AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

Quadro de componentes curriculares e etapas de ensino oferecidos na REME

1	Educação Infantil
2	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
3	Arte
4	Ciências Biológicas
5	Educação Física
6	Filosofia
7	Física
8	Geografia
9	História
10	Língua Inglesa
11	Língua Portuguesa
12	Matemática
13	Química
14	Sociologia

ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

ETAPAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	25/9/2025
Período de inscrições	25/9 a 3/10/2025
Prazo para envio dos documentos para Prova de Títulos	26/9 a 6/10/2025
Publicação preliminar dos inscritos, deferidos e indeferidos	7/10/2025
Recurso sobre indeferimento da inscrição	7 e 8/10/2025
Homologação dos inscritos	10/10/2025
Ensalamento	13/10/2025
Realização da avaliação escrita (objetiva)	19/10/2025
Gabarito preliminar	21/10/2025
Recurso contra o gabarito preliminar	21 e 22/10/2025
Gabarito definitivo e resultado preliminar da avaliação escrita	11/11/2025
Recurso sobre o resultado preliminar da avaliação escrita	11 e 12/11/2025
Publicação da Banca de Avaliação da Condição de Candidato autodeclarado negro, indígena, PcD.	11/11/2025
Envio dos vídeos/documentação para Realização da avaliação da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou pessoa com deficiência	11 a 14/11/2025
Prazo para avaliações do vídeo e documentação cotista da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou pessoa com deficiência	16 e 17/11/2025
Resultado preliminar da avaliação de autodeclarados	19/11/2025
Resultado definitivo da avaliação escrita (objetiva)	19/11/2025
Recurso da avaliação da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou de pessoa com	19 a 21/11/2025

N. da inscrição:	RG n.:	CPF n.:
Candidato ao Cargo:		
Senhor Presidente, da Comissão do Processo O candidato acima identificado, concorrendo ao Processo seletivo da REME Campo Grande, sejam concedidas condições especiais para a prova, em virtude de:		
1. INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
☐ Facilidade para acesso ao local de prova para subir escadas; ☐ Confeção de prova especial ampliada, por meio de: ☐ Ledor de prova; ☐ Intérprete de Libras; ☐ Tempo adicional (conforme solicitação em formulário específico); ☐ Amparados pela Lei n. 10.826/2003 (port. 10.826/2003)		
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA A PROVA		
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o candidato: _____/_____, emitido por _____ Obs.: O original do documento informado deve ser apresentado.		
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROVA DE TÍTULOS		
Que o impossibilita realizar a prova escrita e/ou oral, por estar: [] acidentado [] operado [] (outro motivo) _____ necessitando que lhe sejam disponibilizadas condições especiais para a realização das provas escritas, as seguintes condições:		
Nestes termos, pede deferimento. (Cidade/UF), ____/____ de _____		
Assinatura do candidato		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIDADE DE CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO SAS N. 27 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA A PUURAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto no regulamento interno da Prefeitura Municipal de Campo Grande, resolve:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Conclusivo nº 001/2025, que aponta irregularidade na prestação de contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Tomada de Contas Especial para a prestação de contas dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de recursos para a Colaboração n. 580/2019, constando dos autos do processo.

Art. 2º. Designar os servidores Antônio Rubens de Oliveira, matrícula 274887, ocupante do cargo de Encarregado de Tomada de Contas Especial, e Marlene Gil Nunes, matrícula 408644, ocupante do cargo de Secretária de Tomada de Contas Especial, para a presidência do primeiro designado, com o objetivo de elaborar a Tomada de Contas Especial relativo ao termo de parceria de 2024.

Art. 3º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 15 DE SETEMBRO DE 2025

CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA